



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 617, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA  
GISELE MARILDA CORREA  
NUNES**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 337/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Gratificação de Classe Especial de 7,5%, sobre carga horária de 20h, para a servidora Gisele Marilda Correa Nunes, Professora, matrícula nº 2513-5, a contar de 01/03/2018 até 14/12/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/